



SERVICOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ
AGUAS - ASCENSOR - TRANSPORTES URBANOS

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré
Avenida Vieira Guimarães
2450-951 Nazaré

Sua Referência	Sua comunicação	Nossa Referência	Data
		84/2020	21-01-2020

ASSUNTO: LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS

Relativamente ao assunto supra citado, tenho a honra de remeter a V/Exa, os documentos que junto anexo, aprovados por este Conselho de Administração em reunião de 21 de janeiro de 2020, para serem enviados à reunião da Câmara Municipal.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)



SERVICIOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ
AGUAS - ASCENSOR - TRANSPORTES URBANOS

Exm.º Senhor
Presidente do Conselho de Administração
Dos Serviços Municipalizados da Nazaré
2450-951 Nazaré

O CA tomou
conhecimento
e deliberou
Remeter
à Câmara
Municipal

21/1/2020

[Handwritten signature]

21/1/2020

[Handwritten initials]

*À reunião
do CA.
incluído
16/1/2020*

Informação 04/ECN/2020

Assunto: “Listagem dos compromissos plurianuais assumidos”

Serve a presente para informar sobre os compromissos plurianuais assumidos, conforme listagem que se anexa.

A presente informação e expediente que a acompanha deverão ser presentes à Câmara Municipal para envio à Assembleia Municipal, para conhecimento.

Nazaré, 16 de janeiro de 2020

A Técnica Superior

Mafalda Sofia Conde da Silva Figueiredo
Mafalda Sofia Conde da Silva Figueiredo (Dr.ª)

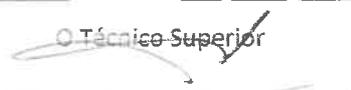
LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS - ANEXO À INFORMAÇÃO N.º 04/ECN/2020

Objeto do contrato	Valor para 2020	Valor para 2021	Valor para 2022	Período Contratual	Deliberação do C.A.
Prestação de serviços de desinfestação de blatídeos e murídios na rede de saneamento de águas residuais do concelho da Nazaré durante os anos 2020, 2021 e 2022	8.625,00 € (12 meses)	8.625,00 € (12 meses)	8.625,00 € (12 meses)	01/01/2020 a 31/12/2022	Aprovado em reunião CA 03/12/2019
Prestação de serviços de limpeza e desobstrução da rede de saneamento e despejo de fossas sépticas no Concelho da Nazaré durante os anos de 2020, 2021 e 2022	44.992,50 € (12 meses)	44.992,50 € (12 meses)	44.992,50 € (12 meses)	01/01/2020 a 131/12/2022	Aprovado em reunião CA 03/12/2019



Arrempas da CA
W. Luchas
21/12/2019

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

ASSUNTO: Proposta de abertura de procedimento de concurso público para a prestação de serviços de desinfestação de blatídeos e murídeos na rede de saneamento de águas residuais do concelho da Nazaré durante os anos de 2020, 2021 e 2022	INFORMAÇÃO N.º 192/TP/2019 PROCESSO INTERNO N.º 2019/AQ-AGUAS/85
PARECER FINANCEIRO: De acordo com a Lei dos Compromissos existem fundos disponíveis. P - <u>1101</u> <u>02/12/2019</u>  O Técnico Superior	DESPACHO <i>De liberado</i> <i>em 02/12/2019</i> <i>R - 3/12/2019</i> <i>W. Luchas</i>

Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré

Na sequência da informação n.º 178/TP/2019 de 11.11.2019 referente ao procedimento de contratação pública 2019/AQ-AGUAS/85, que junto se anexa, a qual teve despacho favorável de V. Ex. a xx.xx.2019, procedeu-se, nos termos do artigo 35.º-A da Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual (Código dos Contratos Públicos), doravante designada de CCP, à consulta preliminar ao mercado, cuja mesma se anexa, no sentido de se determinar o preço base a fixar no caderno de encargos.

Neste sentido submete-se à apreciação e decisão superior a presente proposta que visa:

1. Escolha do tipo de procedimento:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20º conjugada com a alínea b) do n.º 3 do artigo 474.º do CCP, solicita-se autorização para aplicação do procedimento de concurso público. O preço base fixado no caderno de encargos será de €25.875,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e enquadra-se dentro do limite previsto para o procedimento proposto.

Tendo em conta a plurianualidade ínsita ao procedimento, a repartição dos encargos prevista para cada um dos anos económicos é a que se indica:

Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
€8.625,00	€8.625,00	€8.625,00

Em caso de concordância com o acima exposto, de acordo com o artigo 18.º das normas de execução orçamental para o ano 2019, aprovado em sessão ordinária da assembleia municipal de 23 de Novembro de 2018, que considera-se a autorização prévia por parte da referida assembleia ao presente compromisso plurianual. No entanto, e nos termos do n.º 4 do referido artigo, deverá ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal uma informação na qual conste os compromissos plurianuais assumidos.



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

2. Júri:

Para efeitos do disposto no artigo 67.º do CCP, propõe-se a constituição do júri, nos seguintes termos:

Membros efetivos:

Presidente - Salvador Portugal Formiga

1º Vogal - Tiago Carreira Pimpão

2º Vogal - Ana Filipa Teixeira da Silva

Membros suplentes:

1º Suplente – João Inácio Codinha dos Santos

2º Suplente – Mafalda Sofia Conde da Silva Figueiredo

3. Delegação de Competências

Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para:

- Prestar esclarecimentos;
- Proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas.

4. Aprovação das peças do procedimento.

Em anexo junta-se Anúncio, Programa do Procedimento e Caderno de Encargos para aprovação.

5. Gestor do contrato

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, propõem-se que, desde já, seja nomeado como gestor do contrato do signatário da presente informação, o qual nas faltas ou impedimento deverá ser substituído pela Técnica Superior do SMN, Ana Filipa Teixeira da Silva.

Face ao exposto, e considerando o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, submete-se à apreciação e decisão do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré a abertura do procedimento, a autorização da despesa inerente ao mesmo e a aprovação das respetivas peças procedimentais, a abertura do procedimento, a autorização da despesa inerente ao mesmo e a aprovação das respetivas peças procedimentais.

À Apreciação e Decisão Superior.

Nazaré, 2 de dezembro de 2019

O Técnico Superior

(Tiago Carreira Pimpão)



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

À Renúncia do
C.A.
2/12/2019

ASSUNTO: Proposta de abertura de procedimento de concurso público para a prestação de serviços de limpeza e desobstrução da rede de saneamento e despejo de fossas sépticas no concelho da Nazaré durante os anos de 2020, 2021 e 2022	INFORMAÇÃO N.º 190/TP/2019 PROCESSO INTERNO N.º 2019/AQ-AGUAS/86
PARECER FINANCEIRO: De acordo com a Lei dos Compromissos existem fundos disponíveis. P. 1102 02/12/2019 O Técnico Superior	DESPACHO Deliberado anular. RT-3/12/2019

Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré

Na sequência da informação n.º 179/TP/2019 de 11.11.2019 referente ao procedimento de aquisição 2019/AQ-AGUAS/86, que junto se anexa, a qual teve despacho favorável de V. Ex. a 12.11.2019, procedeu-se, nos termos do artigo 35.º-A da Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual (Código dos Contratos Públicos), doravante designada de CCP, à consulta preliminar de procedimentos anteriores, cuja mesma se anexa, no sentido de se determinar o preço base a fixar no caderno de encargos. De referir, que a análise efetuada determinou a redução dos número de horas a contratar indicadas na informação acima mencionada.

Neste sentido submete-se à apreciação e decisão superior a presente proposta que visa:

1. Escolha do tipo de procedimento:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20º conjugada com a alínea b) do n.º 3 do artigo 474.º do CCP, solicita-se autorização para aplicação do procedimento de concurso público. O preço base fixado no caderno de encargos será de €134.977,50 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e enquadra-se dentro do limite previsto para o procedimento proposto.

Tendo em conta a plurianualidade ínsita ao procedimento, a repartição dos encargos prevista para cada um dos anos económicos é a que se indica:

Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
€44.992,50	€44.992,50	€44.992,50

Em caso de concordância com o acima exposto, de acordo com o artigo 18.º das normas de execução orçamental para o ano 2019, aprovado em sessão ordinária da assembleia municipal de 23 de Novembro de 2018, que considera-se a autorização prévia por parte da referida assembleia ao presente compromisso plurianual. No



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

entanto, e nos termos do n.º 4 do referido artigo, deverá ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal uma informação na qual conste os compromissos plurianuais assumidos.

2. Júri:

Para efeitos do disposto no artigo 67.º do CCP, propõe-se a constituição do júri, nos seguintes termos:

Membros efetivos:

Presidente - Salvador Portugal Formiga

1º Vogal - Tiago Carreira Pimpão

2º Vogal - Ana Filipa Teixeira da Silva

Membros suplentes:

1º Suplente - João Inácio Codinha dos Santos

2º Suplente - Mafalda Sofia Conde da Silva Figueiredo

3. Delegação de Competências

Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para:

- Prestar esclarecimentos;
- Proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas.

4. Aprovação das peças do procedimento.

Em anexo junta-se Anúncio, Programa do Procedimento e Caderno de Encargos para aprovação.

5. Gestor do contrato

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, propõem-se que, desde já, seja nomeado como gestor do contrato do signatário da presente informação, o qual nas faltas ou impedimento deverá ser substituído pela Técnica Superior do SMN, Ana Filipa Teixeira da Silva.

Face ao exposto, e considerando o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, submete-se à apreciação e decisão do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré a abertura do procedimento, a autorização da despesa inerente ao mesmo e a aprovação das respetivas peças procedimentais.

À Apreciação e Decisão Superior.

Nazaré, 2 de dezembro de 2019

O Técnico Superior


(Tiago Carreira Pimpão)



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO E DESPEJO DE FOSSAS SÉPTICAS
Consulta preliminar para determinação do preço base

No âmbito do artigo 35.º do CCP, procedeu-se à análise de procedimentos anteriores com o objectivo de determinar o preço base do procedimento para a prestação de serviços limpeza e desobstrução da rede de saneamento e despejo de fossas sépticas no concelho da Nazaré durante os anos de 2020, 2021 e 2022.

Serviços	Tempo de serviço		Deslocações		Resíduos		Valor parcial
	Horas	Pr. Un.	Horas	Pr. Un.	Ton	Pr. Un.	
Veículo ligeiro de desobstrução à distância equipado com sistema de alta pressão, incluindo equipa operacional.	60	35,00 €	15	36,00 €	n.a.	n.a.	2.640,00 €
Veículo de limpeza manual de sarjetas e sumidouros, incluindo equipa operacional.	135	35,00 €	15	36,00 €	n.a.	n.a.	5.265,00 €
Veículo hidrolimpador de 2 eixos com capacidade para 9m ³ bomba de alta pressão (200 bar - 275 l/min), bomba de	390	75,00 €	60	76,00 €	n.a.	n.a.	33.810,00 €
Hidrolimpador de 3 eixos com capacidade de 12m ³ , bomba de alta pressão (170 bar - 390 l/min), bomba de vácuo (0,8 bar, 2000 m ³ /hora) ou veículo equivalente, incluindo equipa operacional.	660	85,00 €	75	86,00 €	n.a.	n.a.	62.550,00 €
Tarifa de tratamento de Resíduos de Limpezas de Coletores (LER	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	525	58,50 €	30.712,50 €
20 03 06) – Resíduos sólidos (Total global estimado)							

PREÇO BASE

134.977,50 €

